



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, **APROVA** e o Vereador-Presidente, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Fica atribuído, por meio de Decreto Legislativo o “TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ALVORADENSE”, Sr. Wagner Nunes Machado.

Art. 2.º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, convocada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Vereador-Presidente.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa, em valorizar todo empenho e dedicação do senhor Wagner Nunes Machado, como parabenizá-lo pelo trabalho relevante prestado em Alvorada-TO.

Wagner Nunes Machado, natural de Campinas/SP, filho de Levi Nunes Machado e Francisca Romana Machado. Chegou em Alvorada em 2006. Formado no ano de 2006 pelo Seminário Presbiteriano Brasil Central, na cidade de Goiânia – GO, e Bacharel em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, o homenageado iniciou, ainda naquele ano, sua missão no município de Alvorada, ao assumir a então Congregação Presbiteriana local. Com dedicação, liderança e compromisso, no ano de 2007 contribuiu diretamente para a organização e fortalecimento da instituição religiosa, culminando na sua elevação à condição de Igreja Presbiteriana de Alvorada. Em 28 de abril de 2007, foi oficialmente ordenado Pastor Presbiteriano, consolidando sua atuação ministerial.

Durante sua permanência no município, entre os anos de 2006 a 2017, desenvolveu um trabalho de grande relevância social, espiritual e comunitária. Atuou não apenas no âmbito religioso, mas também como agente ativo na sociedade, promovendo palestras educativas em escolas municipais e estaduais, além de contribuir com ações voltadas aos servidores das áreas da saúde, educação e à comunidade em geral. Sua participação na vida pública do município também merece destaque, tendo colaborado em momentos institucionais importantes, como cerimônias de posse de gestores municipais e eventos realizados na Câmara Municipal, sempre levando mensagens de fé, reflexão e compromisso social.

Destaca-se ainda sua atuação integrada com diversos segmentos da sociedade, ao participar, juntamente com profissionais da saúde, lideranças religiosas e forças de segurança, Polícia Militar, na criação de um comitê voltado à discussão da violência e segurança no município. Este importante movimento resultou na realização do primeiro encontro sobre o tema em Alvorada, iniciativa idealizada na época pelo vereador Antônio Carlos de Oliveira Costa, contribuindo para o debate e proposição de ações para a melhoria da segurança pública local.

No campo educacional, também teve participação relevante ao representar o município, no ano de 2014, em debates voltados à construção de diretrizes educacionais, durante encontro realizado na cidade de Figueirópolis – TO, "CONAE- Conferência Nacional de Educação, O PNAE na articulação do sistema nacional de educação", contribuindo para a formação do currículo educacional em âmbito nacional, juntamente com participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.

Diante de toda sua trajetória, marcada pelo compromisso com o bem-estar social, desenvolvimento comunitário e fortalecimento dos valores humanos, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadão Alvoradense, como forma de reconhecimento por sua contribuição significativa ao município e à sua população.


Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

PARABÉNS!

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Vereador-Presidente.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 01/04/2026 07:23:57
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/9cb62a90-2844-11f1-bebc-66fa4288fab2>

